

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: SIRLEINY MELO DOS SANTOS - Data: 27/07/2023 - Hora: 10:44

Data do Pedido: 27/07/2023
Data Limite para Entrega de Proposta: 31/07/2023
Projeto: 1398 -CIED
Comprador: SIRLEINY MELO DOS SANTOS
Coordenador: FERNANDO SILVIO CAVALCANTE PIMENTEL

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1398 -CIED, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	WEB CAM	UNIDADE	20,00
Detalhe do Material/Serviço: WEBCAM. CONEXÃO COM O COMPUTADOR: VIA USB 2.0 OU SUPERIOR. CÂMERA: DEVERÁ PERMITIR CAMPO DE VISÃO DE, NO MÍNIMO, 60°. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE VÍDEO: 1280 X 720 PIXELS. CAPTURA DE IMAGEM/VÍDEO (16:9 W): 60P, 480P, 720P. TAXA MÍNIMA DE QUADROS POR SEGUNDO: 30FPS (FRAMES POR SEGUNDO) COM RESOLUÇÃO 1280 X 720 PIXELS. MICROFONE: INTEGRADO COM REDUÇÃO DE RUÍDOS. TIPO DE FOCO: FIXO. FUNCIONALIDADE: DEVE PERMITIR CONTROLES DE PANORÂMICA, INCLINAÇÃO E ZOOM. LED DE ATIVIDADE: DEVERÁ POSSUIR SENSOR LED COM INDICAÇÃO DE USO. SUPORTE: DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA SER UTILIZADA EM LAPTOPS, MONITORES LCD, NOTEBOOKS, DESKTOPS, SEM A NECESSIDADE DE ADAPTADORES. COMPATIBILIDADE: SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 7, 8.1 E 10 (32 E 64 BITS); POSSUIR SUPORTE PARA O IDIOMA PORTUGUÊS. COMPATÍVEL COM APLICAÇÕES DE VIDEOCONFERÊNCIA COMO SKYPE, GOOGLE HANGOUT MEET, WEBEX, POLYCOM, ETC. PARA GARANTIR A COMPATIBILIDADE COM O AMBIENTE DE SISTEMAS DO TJCE, TAIS COMO O SAJPG, AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS ACIMA E DETALHADAS NA PRESENTE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, OBSERVAM OS PADRÕES DE HOMOLOGAÇÃO PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DA TECNOLOGIA NO PARQUE COMPUTACIONAL E DE COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO CEARENSE. DIMENSÕES MÁXIMAS: (L X P) DE 20 CM X 20 CM. A ALTURA (SEM O USO DO ACESSÓRIO DE EXTENSÃO DE ALTURA) DEVERÁ SER NO MÁXIMO DE 15 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DE CABO: 1,5 METRO; PESO: DE, NO MÁXIMO, 500 GRAMAS. COR PREDOMINANTE: GRAFITE/CINZA/PRETA. MODELO DE REFERÊNCIA: MICROSOFT LIFE CAM HD OU SIMILARES QUE ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. GARANTIA: MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES			
Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. LOURIVAL MELO MOTA,, S/N, PRÉDIO DA CIED, MACEIÓ, TABULEIRO, AL			
As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.			

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos àdisposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.